



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS



TERMO ADITIVO nr. 01 do Contrato 14/2023
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CONTÍNUA NO
SISTEMA DE SONORIZAÇÃO EM
EQUIPAMENTOS DA CÂMARA E
ACOMPANHAMENTO DAS SESSÕES
PARLAMENTARES, QUE ENTRE SI CELEBRAM,
DE UM LADO CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
(Se) E DO OUTRO a **WELLINGTON ELIAS**
RUFINO DOS SANTOS, NA FORMA ADIANTE
EXARADA:

Por este instrumento particular de Aditivo a CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, Estado de Sergipe, CNPJ/MF-32.825.457/0001-21, pessoa jurídica de direito público, com endereço na Praça General Oliveira Valadares, nr. 142 – Neópolis (SE), neste ato representada por seu Presidente, o Sr. LUIS FERNANDO LIRA AMORIM, CPF nº 051.362.605-05, Vereador, brasileiro, capaz, maior, residente e domiciliado na cidade de Neópolis/SE abaixo firmado, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado WELLINGTON ELIAS RUFINO DOS SANTOS, inscrita no CPF SOB Nº 062.938.925-00, com endereço na Rua "B" Lote Cidade Nova, nº 35, na Cidade de Neópolis, Estado de Sergipe, resolvem celebrar o presente instrumento de Aditivo nº 01, ao Contrato nº 14, firmado em 27.03.2023, ajustando entre si o presente Termo, na forma e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato Nº 14/2023.

Parágrafo Único – o Contrato nº 14/2023 fica prorrogado por mais 9 (nove) meses e 04 (quatro) dias, com vigência de 27 de março a 31 de dezembro de 2024.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS



CLÁUSULA SEGUNDA – DA BASE LEGAL - Respaldam a celebração deste Aditivo ao inciso II, do artigo 57, da Lei nr. 8.666/93, e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO – Permanecem em vigor todas as demais condições estipuladas no contrato original não alteradas ou revogadas expressa ou implicitamente por este Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

Neópolis(Se), 25 de março de 2024.

Luis Fernando Lira Amorim
Vereador Luís Fernando Lira Amorim
Presidente da Câmara

Wellington Elias Rufino dos Santos
Wellington Elias Rufino dos Santos
CPF: 062.938.925-00
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

- 1) *Janice Silva dos Santos*
CPF/MF nº 480.866.905-63
- 2) *Jose do Carmo*
CPF/MF nº 574.668.585-20